

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 77/2023 COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO III - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00082.001981/2023-74 SAAD LESTE**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **Contratação De Empresa Especializada Nos Serviços De Construção De Pavimentação Em Paralelepípedo Em Diversas Ruas Localizadas Na Zona Leste De Teresina / Piauí - Obras De Emendas Parlamentares.**, que, após análise, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: 1) MD CONSTRUÇÕES LTDA; 2) PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; 3) VM VELOSO CERQUEIRA LTDA (VM SERVICE); 4) PRO ENGENHARIA LTDA; 5) R. ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA; 6) WN CONSTRUTORA LTDA; 7) VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA; 8) CONSTRUTORA COELHO LTDA. E **INABILITADAS** as seguintes empresas: 1) J V DE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – não apresentou o item 8.2.2.4. “b” quanto à Capacidade Técnico-Operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características técnicas semelhantes, com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (paralelepípedo e meio-fio); 2) SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI – não apresentou o item 8.2.2.4. “b” quanto à Capacidade Técnico-Operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características técnicas semelhantes, com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (paralelepípedo e meio-fio); 3) MORAIS MARQUES CIAC LTDA (MORAMAR) - sua declaração de ME/EPP (pág. 407 da documentação de habilitação) não é válida, tendo em vista a receita bruta apresentada pela empresa ser no valor de R\$ 5.938.285,67 (conforme pág. 395 da documentação de habilitação), assim sendo, superior ao limite estabelecido na LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, art. 3º II. Comunicamos a todos que **está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/>.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

VISTO:Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT